



Para:
CPKA – Clube de Promoção de Karting e
Automobilismo

Sua Comunicação: 2023-11-27

Classificador: 300.05.26

Data: 2023-12-03

Parecer Nº 28 / NO / 2023

Exmos. Senhores

Relativamente ao evento **“Baja TT Montes Alentejanos 2024”** que irá decorrer nos próximos dias 29 fevereiro e 1, 2 e 3 de março de 2024 e nos termos do Decreto Regulamentar nº 2 – A/2005 de 24Mar05, presto a seguinte informação:

1. **Somos do parecer positivo**, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:
 - a. Obtenção por parte da entidade promotora dos licenciamentos legalmente exigidos;
 - b. A entidade promotora deverá demonstrar previamente a contratação de seguro desportivo para garantia da responsabilidade civil;
 - c. Os condutores dos veículos participantes na prova devem obedecer às normas previstas no Código da Estrada e demais legislações rodoviárias;
 - d. A entidade organizadora deverá solicitar parecer técnico à GNR – Guarda Nacional Republicana, relativo ao percurso na sua área de responsabilidade;
2. O evento carece de policiamento o qual deverá ser requisitado ao Comando Distrital da PSP de Beja antecipadamente, relativamente à data pretendida para o início do evento, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro e os custos inerentes à prestação do serviço serão suportados pela entidade organizadora, conforme estipulado nos termos da alínea d) do art.º 10, do já referido Decreto Regulamentar e do art.º 2.º da Portaria n.º 298/2016 de 29 de novembro.

O Comandante Distrital

Raul Fernando Justino da Glória Dias
Superintendente